

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

5ª Emissão de Notas Promissórias

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ:	61.695.227/0001-93
Categoria de Registro:	Companhia Aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

5ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

NC0019001JL

Código ISIN:

Não se aplicava à presente emissão.

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Custodiante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

11 de março de 2019

Data de Vencimento:

7 de setembro de 2019

Quantidade de Notas Promissórias:

200 (duzentas) notas promissórias

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal Unitário:

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Forma:

Cártula.

Espécie:

Regime de Garantia Firme de Colocação.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora.

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão.

Opção:

Não se aplicava à presente emissão.

Negociação:

A nota promissória foi depositada para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e a Nota Promissória depositada eletronicamente na B3.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão.

Remuneração:

Taxa DI 104,00%a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga aos em uma única parcela na Data de Vencimento

Amortização:

Não se aplicava à presente emissão.

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia contado da Data de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Notas Promissórias.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram integralmente utilizados no reforço de capital de giro no âmbito de sua gestão ordinária, conforme previsto na cláusula 14.1 da Cártula.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Não foram realizadas assembleias de titulares das notas promissórias no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	200	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
07/09/2019	Remuneração	R\$81.265,99999999
07/09/2019	Amortização	R\$2.500.000,000000

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2017, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora atendeu os índices e limites financeiros descritos abaixo, que foram apurados trimestralmente até o último exercício disponível anterior ao vencimento final:

$$\frac{\text{Divida Líquida Financeira}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>		1TR	2TR
1	Dívida Financeira Líquida	4.205.489	5.094.676
2	EBITDA Ajustado	1.584.102	1.859.823
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	2,65	2,74

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Cártula. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

GARANTIA

Não foram constituídas garantias para essa Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Cártula até o resgate total da nota promissória, até a data do vencimento que ocorreu em 07 de setembro de 2019, o qual ensejou a quitação integral das notas promissórias por parte da Emissora.

São Paulo, fevereiro de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de NP"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"